

de Pregão Eletrônico nº 044/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 160/2023 SEAPE-DF. PAPEL HIGIÊNICO - ITEM 02. MARCA PALOMA - Quantidade: 4.692 unidades. Valor total: R\$ 3.800,52 (três mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos). Valor unitário R\$ 0,81 (oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 22/07/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00010453/2024-74; INTERESSADO: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA à empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.594.621/0001-67, com sede na ADE 1, Conjunto D SN, LOTE 06 LOJA 01, Área de Desenvolvimento Econômico, Brasília/DF- CEP: 72237 –140, por ter atrasado a entrega do material conforme prazo estipulado no CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 036/2023 - SEAPE/DF. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00032046/2023-37; INTERESSADO: JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA à empresa JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 32.139.770/0001-06, com sede na Quadra 1, sn LT 495/505 Torre A sala 124, SIG-DF - CEP: 70610–410, por não entregar o material descrito na Nota de Empenho 2023NE00593. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00032447/2023-97; INTERESSADO: VALENTE TINTAS LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, contados a partir da sua publicação, à empresa VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ: 23.678.498/0001-41, com sede na QS 120, CONJUNTO 10, LOTE 04, SAMAMBAIA SUL. CEP: 72.304-500, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 4012170, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 108, página 79, de 10 de junho de 2024, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto Nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00035760/2023-87; INTERESSADO: INFINITY PHARMA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa INFINITY PHARMA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 42.291.390/0001-46, com sede em Brasília, DF, ADE Conjunto 12, 09/10 LOJA 01/02/03, Águas Claras, por não entregar o material descrito na Nota de Empenho 2023NE00366. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM
GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA
DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERENTE DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor. CRISPINIANO PACHECO SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.715-32, DIMAS ARAUJO SOARES, CPF nº XXX.XXX.093-66, WESLEY SILVA DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.881-34, ERICO GALDINO MEIRA SOUZA, CPF nº XXX.XXX.441-12, GUILHERME FELIPE DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.295.873, JOVELICE SOARES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.441-05, SONIA ALVES DE SOUSA, CPF nº

XXX.XXX.951-34, TAIS NAIANE SOUZA CABRAL, CPF nº XXX.XXX.493-70, SEBASTIÃO DE AQUINO GOMES, CPF nº XXX.XXX.923-41, MARTA MARIA VALE BARROS, CPF: XXX.XXX.901-91, WELLINGTON SOARES DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.895-87, VALTER GAMA FEIJO, CPF nº XXX.XXX.738-00, WELINTON RICHARD DE SOUZA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.171-46, WILLIAM FARIAS DE ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.521-06, THAYLA TOMAZ DE SOUZA SILVA, CPF nº XXX.XXX.571-81, VITAL SANTOS DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.215-15, THAMIRYS BRAGA SOUZA, CPF nº XXX.XXX.251-55. YOHANA RODRIGUES BESERRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023
PROCESSO nº: 00113-00002656/2023-01; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAGLIARI DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001- 90; OBJETO: REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS APLICANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA). EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 01/01/2024; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2020
PROCESSO nº: 00113-00004441/2020-74; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57; OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100,237,220,183,161,248; VALOR: R\$ 13.269.900,00 (treze milhões, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2024 A 04/08/2025; DATA DA ASSINATURA: 22/07/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCIANO RODRIGO WEIAND E FABIO ADRIANO GALLINEA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, LAS -Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF nº 11/2024 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza a construção da ponte sobre o Rio Melchior na rodovia DF-180, km-19,5 com extensão de 50,20 m, Região Administrativa de Samambaia. Processo SEI de LI nº 00391-00003654/2024-88
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UASG: 926120
O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de coletes refletivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00008192/2024-10. Recebimento das propostas até o dia 09 de agosto de 2024, com valor estimado de R\$ 72.000,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO
O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 21/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao

DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente, Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 22/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente, Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0001255-20.2023.5.10.0022, que tramitou na 22ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca RONIERIO SILVEIRA LEAO, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 29/07/2024, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO).

HANDERSON CABRAL RIBEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRECEDIDO DE OBRA PÚBLICA SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2002
PROCESSO FÍSICO Nº 030.001.430/2001. PROCESSO SEI Nº 00400-00030715/2024-97. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento objetiva homologar a suspensão da comercialização dos jazigos de 01 gaveta na unidade cemiterial de Taguatinga-DF pelo período de 12 meses, a contar da data da publicação do presente ato. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Serviços Públicos Precedido de Obra Pública sobre o Imóvel do Distrito Federal nº 01/2002. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00400-00009490/2019-42. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Dispensa do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado por período indeterminado, e a dotação orçamentária atenderá ao período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025, no valor estimado de R\$ 104.445,32 (cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2024 existe, e no Plano Plurianual - 2024/2027 - haverá previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2024NE00096, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos arts. 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B - NEOENERGIA, para atendimento das Unidades da Estação da Cidadania localizadas nos seguintes endereços: QNR 02 lote 02B, Ceilândia/DF, CEP: 72.275-250 e Quadra 113 Área Especial 1, lote 09, Recanto das Emas/DF, CEP: 72.603-123. Brasília, na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA - Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 -
UASG 926354

PROCESSO: 00056.0000.1132/2024-99. OBJETO: Pregão eletrônico destinado a aquisição de implementos agrícolas para atender as demandas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.
O Pregoeiro torna público o resultado, adjudicação e homologação do pregão acima, onde sagraram-se vencedoras as empresas:

ITEM	QTD	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	01	ALX IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	34.026.911/0001-00	R\$ 26.023,00
02	01	DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUI	02.464.226/0001-79	R\$ 21.530,00
03	01	M A M VIDAL LTDA	04.576.614/0001-77	R\$ 24.000,00
04	01	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	R\$ 16.000,00
TOTAL				R\$ 87.553,00

Brasília/DF, 24 de julho de 2024
ANTONIO VIANA DE SOUZA